



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 2555 / 2026

DATA: 04/05/26 - 10:29
Requerente: 37850-Priscila Souza Derbli
CPF/CNPJ: [REDACTED] **RG/Insc. Est.:** [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Complemento: [REDACTED] **Bairro:** [REDACTED]
Cidade: Sao Sebastiao da Amoreira-PR **CEP:** 86240-000
Telefone: [REDACTED] **Celular:** [REDACTED]

ASSUNTO/MOTIVO: 82-PROJETOS DE LEI
PL 054/2026 - SAUDE - AB.CRED.SUPLEM. R\$ 149.500,00

...

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
04/05/2026 10:29:21	[REDACTED]	OFÍCIO 198-2026- SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE RECURSO- 299.000,00.pdf	
04/05/2026 10:29:21	[REDACTED]	PUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO 14-2026.pdf	
05/05/2026 08:13:59	[REDACTED]	PLANO DE APLICAÇÃO 299.000,00.pdf	
08/05/2026 08:53:03	[REDACTED]	PROJETO DE LEI 54- Suplementar Saúde - MAC - R\$ 149.500,00.pdf	
08/05/2026 08:53:48	[REDACTED]	Media e Alta Complexidade - R\$ 299.000,00.pdf	
08/05/2026 13:29:22	[REDACTED]	Oficio nº 347-2026 - encaminha PL 054-26 - Regime de Urgência.pdf	
08/05/2026 13:29:22	[REDACTED]	Mensagem Justificativa PL 054-26.pdf	

Zona: [REDACTED] **Quadra:** [REDACTED] **Data:** 04/05/2026 **Cadastro:** [REDACTED]



Dados do Processo

Tipo: GERAL **N°:** 2555/2026 **Data:** 04/05/2026
Requerente: Priscila Souza Derbli **Cadastro:**
Assunto: PROJETOS DE LEI **Proc.Ref.:**
Motivo Edição: **Motivo Exig:**
Observação:
Digitação: ...

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	12/05/2026 13:35:22	Ariane Jesuino

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	11/05/2026 07:44:06	Wanderley Ferreira
--------	-------------	-----------------------	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	08/05/2026 11:21:08	Wanderley Ferreira
--------	----------	---	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	08/05/2026 08:55:09	DEBORA FARIAS
--------	-------------	---	---------------------	---------------

Parecer: Encaminha Projeto de Lei 54/2026 para análise e devidas providências.

ABERTO	Recebido	15 - Contabilidade	05/05/2026 14:46:18	DEBORA FARIAS
--------	----------	--------------------	---------------------	---------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	15 - Contabilidade	05/05/2026 08:15:35	Priscila Souza Derbli
--------	-------------	--------------------	---------------------	-----------------------

Parecer:

ABERTO	Recebido	62 - Saúde - administrativo	05/05/2026 08:12:55	Priscila Souza Derbli
--------	----------	-----------------------------	---------------------	-----------------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	62 - Saúde - administrativo	04/05/2026 15:18:10	DEBORA FARIAS
--------	-------------	-----------------------------	---------------------	---------------

Parecer: Devolvido para inclusão de documentos complementares.

ABERTO	Recebido	15 - Contabilidade	04/05/2026 15:16:23	DEBORA FARIAS
--------	----------	--------------------	---------------------	---------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	04/05/2026 10:29:20	Priscila Souza Derbli
--------	-------------	---	---------------------	-----------------------

Parecer:



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
76.290.659/0001-91
PR
2026

ABERTO

Aberto

62 - Saúde - administrativo

04/05/2026 10:29:20

Priscila Souza Derbli

Parecer:



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, na data da assinatura eletrônica.

Ofício nº. 347/2026

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 54/2026 - Regime de Urgência

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste submeter à apreciação dessa egrégia Casa de Leis o incluso **Projeto de Lei nº 54/2026**, que "*Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais), e dá outras providências.*"

A referida proposta visa garantir o suporte orçamentário necessário para a aplicação de recursos federais destinados à Secretaria Municipal de Saúde, especificamente para o custeio de serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), conforme detalhado na Mensagem Justificativa anexa.

Ressalto que este projeto complementa o planejamento de aplicação do recurso total de R\$ 299.000,00 (Proposta nº 63000721170202500), sendo este focado em **Serviços de Terceiros**, enquanto o projeto anterior tratou dos materiais de consumo.

Diante da importância da matéria para a continuidade dos serviços de saúde prestados à nossa população, solicito que o referido projeto seja apreciado pelos nobres pares, preferencialmente em regime de urgência, dada a natureza da despesa.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
***.902.479.**
oxy 08/05/2026 13:30

EXILAINE GASPAR

*Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028*

Ex.º Senhor

JOSÉ APARECIDO BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal
São Sebastião da Amoreira – Paraná

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N° 054/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadora

Submetemos à apreciação desta Casa de Leis o **Projeto de Lei n° 54/2026**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais)** para o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Este projeto refere-se à **parcela da programação orçamentária** do recurso federal proveniente da **Proposta n° 63000721170202500**, que totaliza o montante de **R\$ 299.000,00**.

Visando o cumprimento estrito das normas de contabilidade pública e a correta classificação das despesas, o recurso foi dividido em dois projetos distintos:

1. **Projeto de Lei n° 53/2026:** Destinado à aquisição de **Materiais de Consumo** (insumos hospitalares, medicamentos, etc.);
2. **Projeto de Lei n° 54/2026 (Este Projeto):** Destinado à contratação e manutenção de **Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica** (exames especializados, serviços médicos e manutenções técnicas).

A dotação ora solicitada (Fonte 496 - Média e Alta Complexidade) é vital para a manutenção da assistência ambulatorial e hospitalar do município. A aplicação destes valores foi previamente submetida e **aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde**, conforme a **Resolução n° 14, de 23 de abril de 2026**, garantindo a transparência e a legalidade do ato.

A cobertura deste crédito dar-se-á através do **Excesso de Arrecadação**, não gerando impacto financeiro negativo nas receitas próprias do município, uma vez que se trata de aporte de recursos federais específicos para a área da saúde (MAC).

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Diante da necessidade técnica de separar as categorias econômicas (Material vs. Serviço) e da importância inegável desses recursos para o atendimento à nossa população, solicitamos a aprovação desta matéria.

Atenciosamente,

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479-**

oxy 08/05/2026 13:30

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 54 DE 08 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais), para reforço de dotações oriundas do repasse do Fundo Nacional de Saúde para custeio de ações e serviços de média e alta complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

07 – Secretária de Saúde

07.001 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0006.2045 Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

171 – 3.3.90.39.00.00.00 496 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 149.500,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o excesso de arrecadação, como segue:

-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte 496 – Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....R\$ 149.500,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 08 de maio de 2.026.

Assinado por:


EXILAINE GASPAR
***.902.479.**

oxy 08/05/2026
13:30

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Priscila Souza Derbli

 08/05/2026 15:44:44

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR

 08/05/2026 14:15:40

Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal

Priscila Souza Derbli
Secretária Municipal de Saúde

Ubiratan Toncovitch Júnior
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL
ESTADO DO PARANÁ
Av. Prof. Antônio Franciscini, Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-1403
CNPJ: 09.000.336.0001/29

São Sebastião da Amoreira, 04 de maio de 2026.

Ofício nº 198/2026

Ao Setor de contabilidade

Prezados,

Venho por meio deste solicitar a inclusão do recurso proveniente da proposta nº 63000721170202500, no valor de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais), destinado ao custeio de serviços de média e alta complexidade em saúde, no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira.

Informo que o referido recurso foi devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução nº 14 de 23 de abril de 2026.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

PRISCILA SOUZA Assinado de forma digital
por PRISCILA SOUZA
DERBLI: [REDACTED] DERBLI: [REDACTED]
[REDACTED] Dados: 2026.05.04
09:36:38 -03'00'

Priscila Souza Derbli
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA-PR
RESOLUÇÃO N.º 14 DE 23 DE ABRIL DE 2026 CMS /SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1607/19;

Considerando:

A Ata da 321ª Reunião Ordinária realizada no dia 23 de abril de 2026.

Resolve:

Art. 1.º – Aprovar o Plano de Aplicação da proposta n.º 63000721170202500, no valor de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais), destinado ao custeio de serviços de média e alta complexidade em saúde.

Art. 2.º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 23 de abril de 2026.

BRUNA CRISTINA ALVES DOS SANTOS
Presidente do CMS/São Sebastião da Amoreira

PRISCILA SOUZA DERBLI
Secretária Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/São Sebastião da Amoreira - Resolução n.º 14/2026 de 23 de abril de 2026, nos termos do parágrafo 2º, art. 1º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Publicado por:
Amanda Francieli de Souza Ferreira
Código Identificador:999E5CE5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/04/2026. Edição 3519

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Identificação: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 09.000.336/0001-91.

Identificação do Recurso: Recursos Provenientes de Programa nº 63000721170202500.

Descrição do Programa:

CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE

Nº PROPOSTA: 63000721170202500

Valor: R\$299.000,00

Metas a serem atingidas: Com base no Programa os recursos são transferidos pelo governo federal para oferecer apoio as Políticas Públicas na área da Saúde para uso exclusivo da Atenção Primária à Saúde (APS) dos municípios fortalecendo as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Objetivos específicos

O Município de São Sebastião da Amoreira apresenta demanda crescente pelos serviços da Atenção Especializada à Saúde, especialmente em função do aumento de casos que necessitam de acompanhamento contínuo, realização de exames especializados e procedimentos de média e alta complexidade. Atualmente, a oferta instalada no município e na região é insuficiente para garantir o atendimento tempestivo de todos os usuários, ocasionando filas de espera, necessidade de deslocamento para outros municípios e risco de interrupção de tratamentos essenciais.

Diante desse cenário, o recurso previsto na portaria é fundamental para garantir a manutenção e o fortalecimento do custeio dos serviços especializados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

O repasse permitirá que o município qualifique a assistência, mantenha o funcionamento regular dos serviços, fortaleça a Rede de Atenção à Saúde, tendo em vista que o Município já dispõe de mais de 30% do seu orçamento para a Saúde.

Em relação aos serviços de política nacional de prevenção e controle de câncer, o fluxo de atendimento do paciente inicia-se na Atenção Primária à Saúde, responsável pelo primeiro atendimento, investigação inicial e identificação da necessidade de acompanhamento especializado. Quando indicado tratamento oncológico não disponível no município, o paciente é encaminhado por meio do Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

O encaminhamento é avaliado e auditado pela Regional de Saúde de referência, garantindo a adequada regulação do acesso e a organização da demanda. Após autorização, o paciente é direcionado ao Hospital do Câncer de Londrina, serviço de referência em oncologia, pertencente a outra Regional de Saúde, assegurando o acesso ao tratamento especializado conforme a organização regionalizada do SUS.

A Atenção Primária permanece responsável pelo acompanhamento do paciente, garantindo a continuidade e a coordenação do cuidado ao longo de todo o tratamento.

Plano de Aplicação:

- MATERIAL DE CONSUMO – 149.500,00
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA – 149.500,00

Cronograma de Execução:

Início: Abril de 2026

Término: Dezembro de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Pede apreciação pelo Conselho Municipal de Saúde.

São Sebastião da Amoreira, 22 de abril de 2026.

PRISCILA SOUZA DERBLI
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PLANO DE APLICAÇÃO

Nº DA PROPOSTA

63000721170202500

**CUSTEIO DA MÉDIA A ALTA
COMPLEXIDADE À SAÚDE**

VALOR: R\$299.000,00

22/04/2026

Detalhar Ordem Bancaria

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2026

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA

CPF/CNPJ
09.000.336/0001-29

Bloco
Manutenção das Ações e Serviços
Públicos de Saúde

Grupo
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
HOSPITALAR

Ação
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO
PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Ação Detalhada
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO
PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

UF
PR

Município
SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA

Código IBGE
412600

População
8.063 habitantes

Ano Censo
2025

N° OB
017260

Observação
PAGAMENTO DE 69922-ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC PARCELA UNICA MUNICIPAL
- PROCESSO 25000046731202670 UF PR

Comp. /Parcela	Município	Código IBGE	Motivo	Valor
Única em 2026	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	412600		299.000,00
			Total Geral	299.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

Email: protocolo@camarassamoreira.pr.gov.br

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 12 de maio de 2026, na Sala de Protocolos da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 054/2026
- Autoria: Prefeita Municipal

Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais), e dá outras providências”.

- Tramitação regimental: regime de urgência.
- Prioridade solicitada: muito alta - Processo: 2555/2026.
- Finalidade: reforço de dotações oriundas do repasse do Fundo Nacional de Saúde para custeio de ações e serviços de média e alta complexidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalto que o site da Câmara Municipal está passando por adequações. Assim que possível, o projeto estará disponível no ícone “Sessões”, na aba “Projetos de Lei”, referente ao ano de 2026, com a devida proteção de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARIANE JESUINO GARCIA

Auxiliar de Secretaria

Câmara Municipal